



MUNICÍPIO DE TONDELA

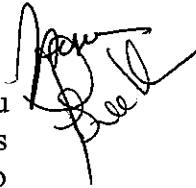
ACTA N.º 15 /2015

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 24 DE JUNHO DE 2015**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Drª Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



-----Aos vinte e quatro dias do mês de junho, o senhor presidente da câmara convocou uma reunião extraordinária, sem contudo ter sido possível observar os prazos legais previstos na Lei. Tendo todos os vereadores comparecido e não tendo suscitado oposição à sua realização e ao abrigo do exposto no artigo 51º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, suprimindo-se com a sua anuência a normalidade da reunião, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Drª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----
 -----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
 -----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

Presidência

1- Alargamento da finalidade do empréstimo até ao montante de 2 000 000€

----Foi presente uma informação, para alargamento da finalidade específica do empréstimo, deliberado em reunião de câmara de 23 de junho de 2015, que se transcreve
 -----“Considerando que a finalidade genérica do empréstimo de 2.000.000,00 € cuja proposta de adjudicação constou do ponto 4 da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara do 23 de junho de 2015, a qual, nos termos do n.º 1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, é para aplicação em investimentos; -----
 -----Considerando que dentro daquela finalidade de aplicação se pretendia especificamente financiar a obra de “Beneficiação do Estádio João Cardoso”;-----
 -----Considerando que, em sede de projeto, também há a necessidade de concretizarem investimentos necessários e complementares à rede de acessibilidade e segurança ao Estádio, designadamente a construção da “Circular de Tondela – Acesso ER230 – Alto de Pendão – IP3, 3.ª Fase”;-----
 -----Considerando que a orçamentação da obra de “Beneficiação do Estádio João Cardoso” prevê um custo total de 1,7 milhões de euros, inferior aos 2 milhões de euros inicialmente estimados. -----
 -----Considerando que a construção da “Circular de Tondela – Acesso ER230 – Alto de Pendão – IP3, 3.ª Fase” tem um custo de 1.006.788,00 euros. -----
 Assim, face ao que precede:-----
 -----1. Proponho à Reunião de Câmara para aprovação e deliberação de submissão à Assembleia Municipal para aprovação, sem prejuízo de se manter inalterada a finalidade genérica do empréstimo (aplicação em investimentos) conforme legalmente admissível no n.º 1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e mantendo inalterado o valor e demais condições do mesmo, o alargamento da finalidade específica do empréstimo, nomeadamente: -----
 -----a) “Beneficiação do Estádio João Cardoso”- até 1,4 milhões de euros; -----
 -----b) “Circular de Tondela – Acesso ER230 – Alto de Pendão – IP3, 3.ª Fase” – até 600 mil euros. -----
 -----Mais proponho que:-----

-----2. Considerando que o aludido alargamento da finalidade específica do empréstimo não alterou as condições de consulta e análise das propostas, e anuência da instituição de crédito a quem se propõe adjudicar o empréstimo, se solicite ao Júri de Análise de Propostas, que atualize no Relatório de Análise, a finalidade específica do empréstimo de acordo com o proposto no ponto 1. -----

-----3. Seja deliberada a submissão à Assembleia Municipal para discussão e autorização, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a “Beneficiação do Estádio João Cardoso”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o alargamento da finalidade do empréstimo de médio e longo prazo até 2 000 000€.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

M.ª Antónia Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela